



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1174/2017 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

EMENTA: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 919/2017, de 06 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Potim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, para reforço das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.06.01 – COORDENAÇÃO EM SAÚDE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 6.000,00	
3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. P/Física	R\$ 10.400,00	R\$ 16.400,00

02.08.02 – SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo		R\$ 10.000,00
------------------------------------	--	----------------------

Art. 2º - O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme prevê o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

02.06.02 – ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.14.00 – Diárias P/Civil	R\$ 6.000,00	
3.1.90.94.00 – Indeniz. Rest. Trabalhistas	R\$ 10.400,00	
3.3.90.92.00 – Despesas Exerc. Anteriores	R\$ 10.000,00	R\$ 26.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Nótula: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 09 de 11 de 2017


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

